

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO N° 1905/2025

Indica que tome providências imediatas para regularizar a distribuição do medicamento Anya Anastrozol, utilizado no tratamento contra o câncer.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, pacientes em tratamento contra o câncer procuraram este vereador para relatar a falta do medicamento Anya Anastrozol, essencial e de uso contínuo para pessoas que realizam quimioterapia e demais protocolos oncológicos.

Considerando que, a interrupção no fornecimento desse medicamento representa um grave risco à saúde e à vida dos pacientes, comprometendo diretamente:

- a eficácia do tratamento,
- o controle da doença,
- a evolução clínica,
- e o bem-estar emocional dos usuários.

Considerando que, trata-se de uma situação extremamente delicada, que exige ação imediata do Poder Executivo. O tratamento oncológico não admite falhas, atrasos ou descontinuidade. Cada dia sem o medicamento pode impactar negativamente no sucesso terapêutico.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde que seja regularizado, com extrema urgência, o fornecimento do medicamento Anya Anastrozol, atualmente em falta na rede municipal de saúde. Diante disso, solicita-se que a Secretaria de Saúde:

- regularize urgentemente o estoque do Anya Anastrozol;
- garanta sua entrega contínua e sem interrupções;
- apresente medidas para evitar novas faltas;
- e dê prioridade absoluta aos pacientes que dependem deste medicamento para prosseguir o tratamento.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de dezembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador